



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 037/2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, Matrícula nº 54, Controlador Interno, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, com início no dia 06/11/2023 e retorno às atividades laborais no dia 06/12/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.